



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO N. 028/2018

Aprova o Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria – CCS/UFSM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

– a necessidade de atualização do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria – CCS/UFSM; e,

– o Parecer N. 118/2018, da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR), aprovado na 812^a sessão do Conselho Universitário, de 30 de novembro de 2018, relativo ao Processo N. 23081.025915/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria – CCS/UFSM.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde é parte Anexa a esse ato.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.


Luciano Schuch,
Vice-reitor, no exercício da Reitoria.